

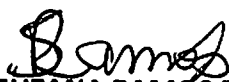
PRIMEIRO REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE DE PREÇO

Com fundamento no art. 98 do Regulamento Interno de Licitações Contratos - RILC/EBC, bem como nos termos do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 192/2023 e do Tópico Y do Projeto Básico, o instrumento firmado com a contratada **ON7 ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA**, estabelece o reajuste com periodicidade anual, tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, cujo acumulado no período indicou o percentual de **4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento)**, autorizado pela Unidade Técnica.

Dessa forma, fica pelo presente registrado que o valor mensal passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para R\$ 36.804,36 (trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), considerando o reajuste e alteração realizada no Termo Aditivo nº 01, totalizando em 12 (doze) meses o montante fixo de R\$ 441.652,32 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2024.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025.


SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Gerente de Monitoramento de Gestão de
Contratos e Parcerias
ZÍLIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Monitoramento de Gestão
Contratos de Conteúdo e Parcerias